



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2956/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23339.000593.2019-14,

### RESOLVE

Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS CAMAQUÃ e a empresa OI S.A.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	PATRICK COELHO VIEIRA	2140869
Fiscal Técnico	PATRICK COELHO VIEIRA	2140869
Fiscal Técnico – Substituto	HEBER ANTONY HEMING	2146607
Fiscal Administrativo	SANDRA LEVIEN	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3027/2017.

Pelotas, 14 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/10/2019 17:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38619

**Código de Autenticação:** 511d20364c

